



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável pela demanda	Patrícia Pereira Cabral
E-mail	saude@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado	() Pregão
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	() Pregão (com o uso do SRP)
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	(X) Dispensa
() Material de consumo	() Inexigibilidade de Licitação
() Material permanente / equipamento	() Concorrência
() Serviço de Engenharia	() Leilão
() Obras / Reforma de Edifício	() Concurso
() Alienação de bens	() Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** **com base nos valores gastos nos anos anteriores**, estando dentro do valor da dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Contratação de dentista para prestar atendimento junto à Unidade Básica de Saúde do município de Pracinha, com a carga horária de 40 horas semanais, em atendimento ao Programa Estratégia da Saúde da Família, pelo período de 10 (dez) meses.
- Atendimento ambulatorial de pacientes odontológicos;
- Realização de procedimentos odontológicos conforme necessidade da administração (obturações/limpezas e demais procedimentos fornecidos pela UBS).

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Único	Contratação de profissional odontológico para atender às demandas do município.	Serviço	40h semanais pelo período de 10 (dez) meses

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um dentista por dispensa é uma necessária diante do contexto atual enfrentado pela municipalidade, bem como tendo em vista **a ausência de preenchimento do cargo através de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

concurso público e em atendimento ao programa “Estratégia da Saúde da Família, programa SORRIA”.

O programa Estratégia da Saúde da Família é um programa do Ministério da Saúde, do Governo Federal e consiste em estabelecer uma equipe multiprofissional, incluindo os profissionais da saúde bucal para atendimento da população municipal.

Há que se considerar também a imprescindibilidade em garantir a continuidade dos serviços odontológicos prestados à comunidade, especialmente por se tratar de demandas e cuidados específicos e especializados.

A contratação de um dentista por dispensa terá um impacto positivo na saúde pública, garantindo que a população receba o atendimento odontológico necessário de forma oportuna e adequada, contribuindo para tratamento eficaz de doenças bucais.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

() Sim		(X) Não
		Justificativa
Número do item no PCA	Objeto resumido	O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026.

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado, com curso superior de odontologia e inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo.

A previsão do início será a partir da assinatura do contrato, pelo prazo de 10 (dez) meses, cumprindo a carga horária de 40h semanais, sendo prorrogável de acordo com os arts. 106 ou 107 da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos deverão estar presentes no termo de referência ou no aviso de dispensa.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 10.301.0017.2042 RECURSOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: 93

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 20 de janeiro de 2025


PATRICIA PEREIRA CABRAL
Secretária de Saúde

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.


LAERCIO BIASI
Prefeito